



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

116

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.358 =

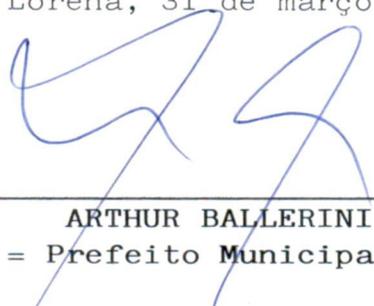
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Classificar na Referência "10", o servidor **ANTONIO OSMIL DE OLIVEIRA**, Registro nº 439, Pedreiro, Referência "7", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de abril de 1989.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de março de 1989.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de março de 1989.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=